

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.089, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.016.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à melhoria do sistema viário.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno destinada à melhoria do sistema viário, situada na Vila Santana, assim descrita:

ÁREA: 3.648 m²

LOCAL: Prolongamento da Avenida Sete de Setembro com a Rua José Floriano Pereira - VILA SANTANA – ASSIS - SP

MATRÍCULA: 8.688

DESCRIÇÃO: Área sem denominação, localizada no bairro Vila Santana, neste município e comarca de Assis/SP, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado **Ponto 1**, localizado na Rua José Floriano Pereira, deste, segue em linha reta em **237,30 m**, confrontando com a Área Remanescente 2 até o vértice **Ponto 2**; deste, deflete a direita e segue em linha reta uma distância de **29,75 m**, confrontando com a Avenida Sete de Setembro até o vértice **Ponto 3**; deste deflete a esquerda e segue em linha reta **21,48 m** até o vértice **Ponto 4**; deste deflete esquerda e segue em linha reta até uma distância de **17,65 m**, confrontando com a Rua Sebastião M. Santana, até o vértice denominado **Ponto 5**, deste deflete a direita e segue em linha reta uma distância de **20,45 m**, confrontando a Área remanescente 1, até o vértice **Ponto 7**; deste deflete a esquerda e segue em linha reta, uma distância de **169,36 m**, confrontando com a Área remanescente 1, até o vértice **Ponto 9**; deste deflete a direita e segue em linha reta uma distância de **8,00 m**, confrontando com a Rua José Floriano Pereira até o vértice **Ponto 1**; onde se deu início a descrição, encerrando a área **A1** e **3.648 m²**. Tudo de acordo com o desenho nº 6.336, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pela CEOGEO – Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

Parágrafo Único – A área descrita no "caput" encontra-se destacada no desenho nº 6.336 e Memorial Descritivo, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

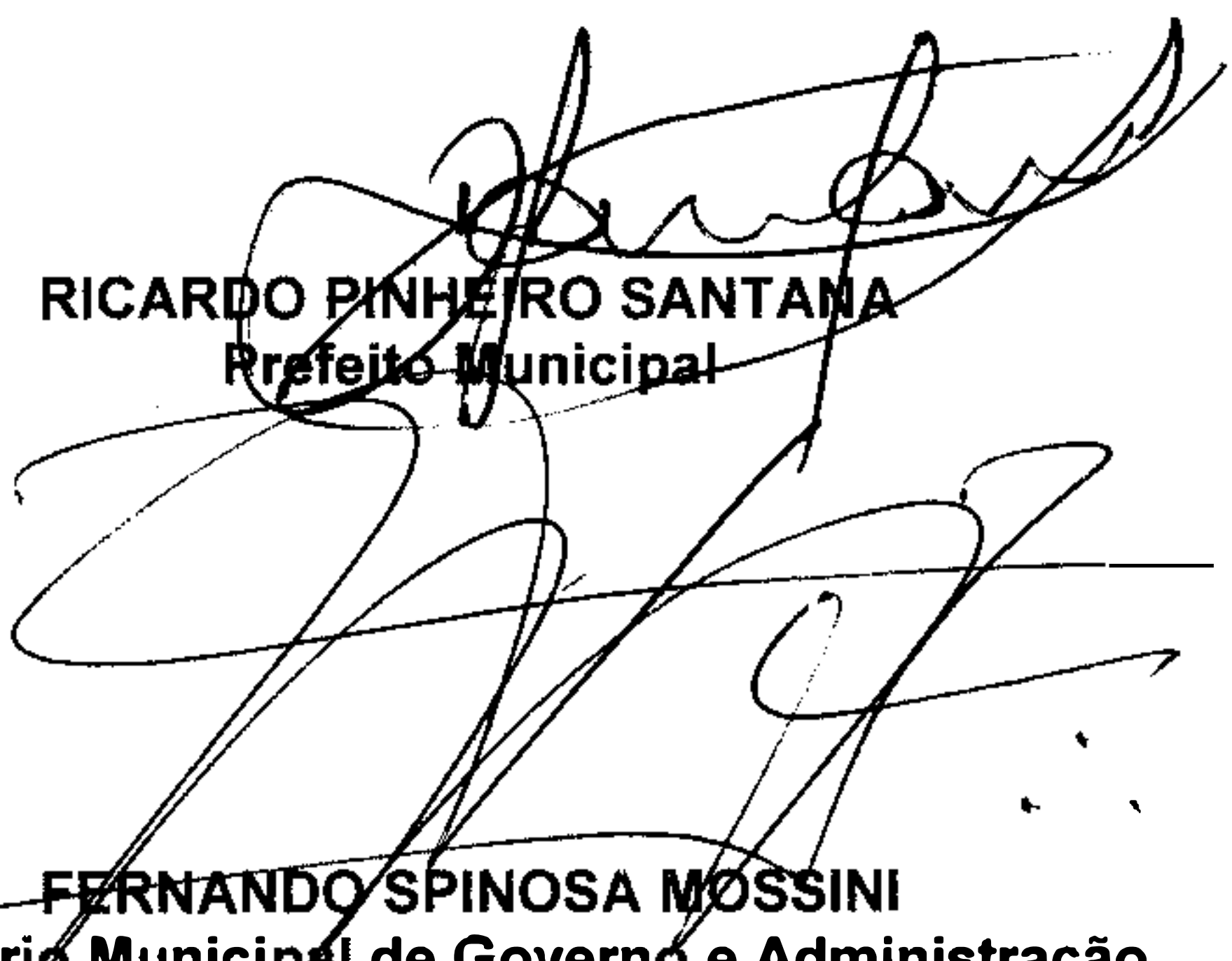
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Assis, em 09 de dezembro de 2.016.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 09 de dezembro de 2016.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO – Área A2

ASSUNTO: Melhoria do Sistema Viário

ÁREA 2: 3.648 m²

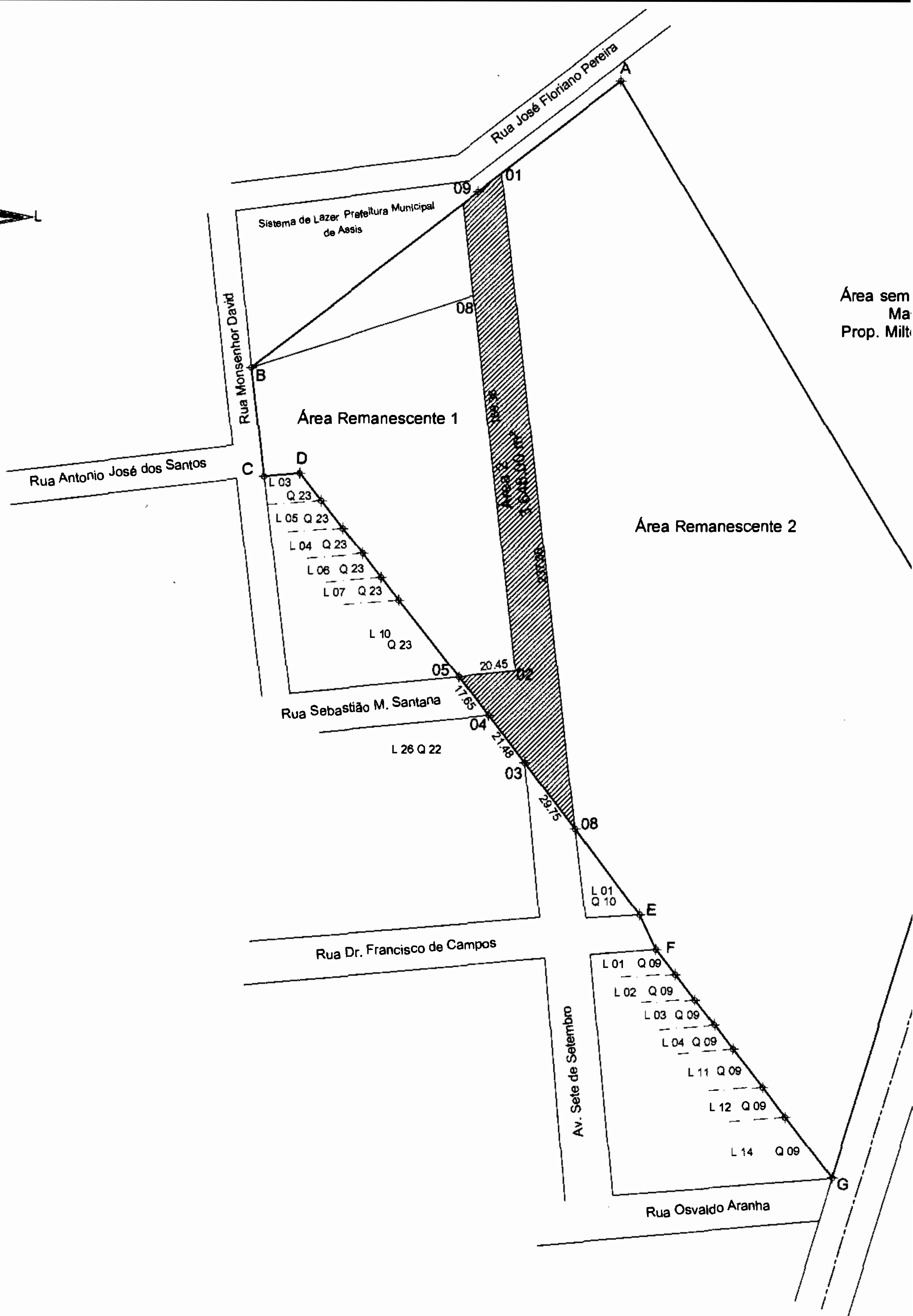
LOCAL: Prolongamento da Avenida Sete de Setembro com a Rua José Floriano Pereira - VILA SANTANA – ASSIS - SP

MATRÍCULA: 8.688

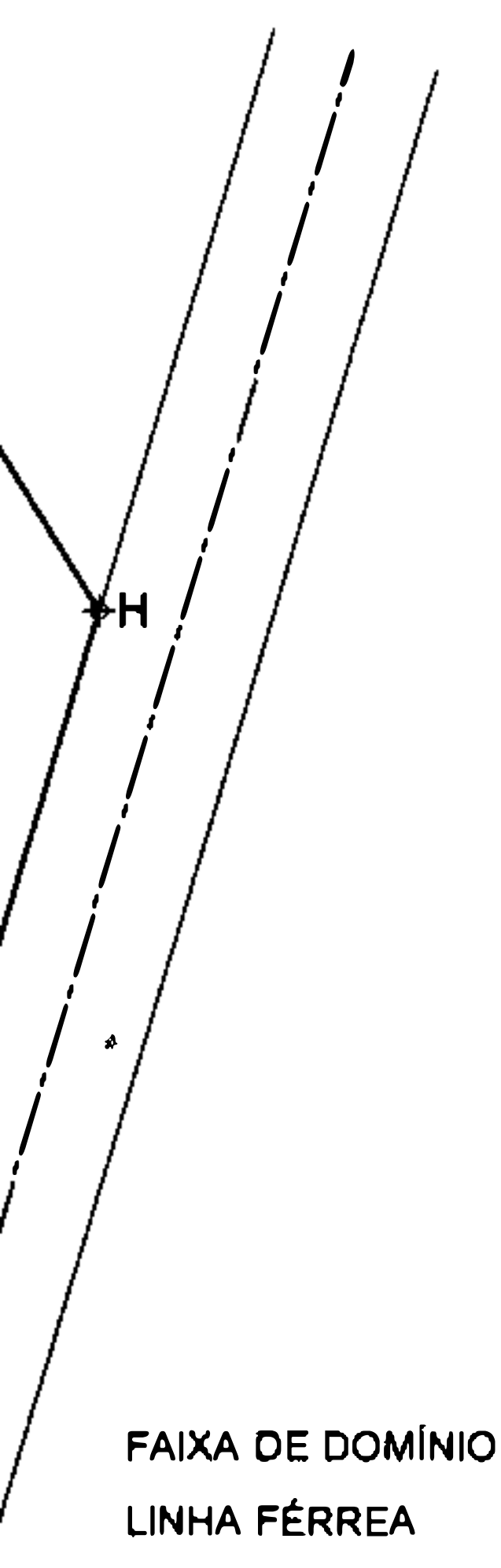
DESCRIÇÃO: Área sem denominação, localizada no bairro Vila Santana, neste município e comarca de Assis/SP, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado **Ponto 1**, localizado na Rua José Floriano Pereira, deste, segue em linha reta em **237,30 m**, confrontando com a Área Remanescente 2 até o vértice **Ponto 2**; deste, deflete a direita e segue em linha reta uma distância de **29,75 m**, confrontando com a Avenida Sete de Setembro até o vértice **Ponto 3**; deste deflete a esquerda e segue em linha reta **21,48 m** até o vértice **Ponto 4**; deste deflete esquerda e segue em linha reta até uma distância de **17,65 m**, confrontando com a Rua Sebastião M. Santana, até o vértice denominado **Ponto 5**, deste deflete a direita e segue em linha reta uma distância de **20,45 m**, confrontando a Área remanescente 1, até o vértice **Ponto 7**; deste deflete a esquerda e segue em linha reta, uma distância de **169,36 m**, confrontando com a Área remanescente 1, até o vértice **Ponto 9**; deste deflete a direita e segue em linha reta uma distância de **8,00 m**, confrontando com a Rua José Floriano Pereira até o vértice **Ponto 1**; onde se deu início a descrição, encerrando a área **A1** e **3.648 m²**. Tudo de acordo com o desenho nº 6.336, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pela CEOGEO – Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

Assis, 08 de dezembro de 2016

Secretaria de Planejamento Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos
Valter de Souza Filho
CREA 0601179590



minação
89
tonio Leite



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO	ÁREA DESTINADA À MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO	
LOCAL	PROL. DA AV. SETE DE SETEMBRO C/ RUA JOSÉ FLORIANO PEREIRA - VILA SANTANA	
ÁREA 2	MATRÍCULA	
3.648,00m ²	8.688	
ENGENHEIRO	ESCALA	
VALTER DE SOUZA FILHO - CREA: 0601179590	1:2.000	

FOLHA
ÚNICA
ARQUIVO
6.336
DATA
08/12/2016